



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 458/2025

Arcos, 09 de setembro de 2025.

Ref. Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 32/2025

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a esta Eg. Câmara o Projeto de lei Complementar nº 032/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, para apreciação, votação e aprovação desta Casa.

Vimos, por este, oferecer justificativas acerca do assunto em epígrafe, relativas aos pedidos de créditos adicionais para implantação do Sistema de Iluminação Pública no Distrito Industrial I, no valor de R\$ 1.735.833,37 e para em várias ruas urbanas, no montante de R\$ 600.000,00, respectivamente.

DISTRITO INDUSTRIAL

A implantação da iluminação pública no Distrito Industrial I é uma medida essencial para garantir a segurança, mobilidade e desenvolvimento da região. A ausência de iluminação adequada compromete a circulação de trabalhadores, dificulta a logística noturna das empresas ali instaladas e aumenta os riscos de acidentes e criminalidade. Além disso, a presença de infraestrutura adequada de iluminação contribui significativamente para a atração de novos empreendimentos, fomentando a geração de empregos e renda para o município. O investimento ora solicitado visa à execução de um projeto completo, incluindo instalação de postes, luminárias LED, rede elétrica e demais componentes técnicos necessários ao pleno funcionamento do sistema.

VIAS URBANAS

Este crédito adicional visa atender à demanda crescente por melhoria na iluminação pública em diversas vias urbanas do município, identificadas por meio de solicitações da população, relatórios técnicos e vistorias realizadas pelas equipes competentes. A instalação de postes nos locais deficitários de iluminação noturna proporcionará maior sensação de segurança, contribuirá para a valorização dos espaços públicos e otimizará o desenvolvimento urbano a médio e longo prazo.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os recursos que se pretende utilizar são oriundos da **Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)**, tributo instituído com o objetivo específico de custear a instalação, manutenção, expansão e modernização da rede de iluminação pública no município. Assim, **trata-se de aplicação direta e prioritária dos recursos em conformidade com sua finalidade legal**, conforme disposto no art. 149-A da Constituição Federal.

Diante do exposto, ressaltamos que os investimentos propostos são de caráter urgente e estratégico, e sua execução depende da viabilização dos recursos por meio da abertura dos créditos adicionais ora pleiteados, no valor total de **R\$ 2.335.833,37**.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.,

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Kátia Mateus de Moura Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG